P O R T A R I A Nº 666/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002134/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/04/2026 a 26/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **LEONARDO ALMEIDA LUZIA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11546, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF